



Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

= DECRETO Nº 122 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.987 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, No uso de suas atribuições com base no artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.021 de 08 de Dezembro de 1.987.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Cruzados), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

10.58.323.1049.4.1.1.0 - Ficha nº 097	Cz\$ 21.500.000,00
13.76.449.1065.4.1.1.0 - " " 105	Cz\$ 1.750.000,00
13.76.449.1063.4.1.1.0 - " " 104	Cz\$ 1.750.000,00
	<u>Cz\$ 25.000.000,00</u>

Artigo 2º - Para cobertura a que sí refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos do Contrato Cura II referente a 62.237,050 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos Trinta e Sete Inteiros, Cincoenta Milésimos) de OTN, conforme Lei Municipal nº 1.042 de 19 de Agosto de 1.987, que autoriza o Poder Executivo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Carolino Gomes dos Santos
Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal